Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1613, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

EXTRATO SEI Nº 7953010/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 28 de dezembro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Convênio de Assistência à Saúde

Espécie: Convênio de Assistência à Saúde nº 037/2020/PMJ

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o Hospital Nossa Senhora das Graças-Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, para desenvolvimento de ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade, conforme Plano de Trabalho.

Valor: R$ 1.524.000,53 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil reais e cinquenta e três centavos)

Data de assinatura: Joinville, 28 de dezembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva pelo Município/FMS, e, Ivete Negreli, pelo Hospital Infantil.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 28/12/2020, às 21:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7953010** e o código CRC **A711D183**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 7952194/2020 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Contrato nº 12/2020.

Dispensa de Licitação 28/2020

Contratada: TATIANA CUNHA KONIG.

Objeto: Rescisão contratual amigável do Contrato Administrativo nº 12/2020, cujo objeto era serviço de capacitação em oratória para os Vereadores Mirins da 17ª Legislatura, no ano de 2020, e cuja

vigência era de 12/03/2020 à 31/12/2020.

Valor total do contrato: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Data da assinatura: 18/12/2020.

Base legal: Artigos 77, 78, inciso XVII e 79, inciso II, da Lei 8666//93.

CLAUDIO NEI ARAGÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7952194** e o código CRC **D07830FC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7952167/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de dezembro de 2020.

Aditivo: 17/2019-C.

Contrato: 17/2019.

Contratada: HEAD NET ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços contínuos para manutenção predial (preventiva, corretiva e preditiva) a serem executados na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de materiais.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Data: 22/12/2020.

Valor do Contrato Estimado para o período: R$ 153.647,39 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUDIO NEI ARAGÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7952167** e o código CRC **B70FB3D7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7952179/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de dezembro de 2020.

Aditivo: 45/2018-C.

Contrato: 45/2018.

Contratada: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Locação de sistema de gestão integrado do tipo ERP em nuvem contemplando: controle contábil, orçamentário, financeiro, compras, licitação, contratos, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência. compreendendo: manutenção, novas funcionalidades e serviços de suporte técnico, para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Alteração qualitativa - Acréscimo do módulo de controle interno, a partir do ano de 2021 (item 8.1 - Locação do módulo de controle interno – atendimento normal; e item 8.2 - Serviço de implantação e capacitação para o módulo de controle interno).

Data do aditivo: 22/12/2020.

Valor do aditivo para o ano de 2021: R$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais).

Valor total do Contrato para o ano de 2021: R$ 133.980,52 (cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

Base Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/93.

CLAUDIO NEI ARAGÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7952179** e o código CRC **67F869CA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7952181/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de dezembro de 2020.

Aditivo: 48/2018-D.

Contrato: 48/2018.

Contratada: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada e monitoramento eletrônico do sistema de circuito fechado de tv, alarme e botão de pânico (incluindo equipamentos em regime de comodato), na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Data: 22/12/2020.

Valor do Contrato Estimado para o período: R$ 918.735,80 (novecentos e dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUDIO NEI ARAGÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7952181** e o código CRC **66EFC096**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7952191/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de dezembro de 2020.

Aditivo: 48/2018-C.

Contrato: 48/2018.

Contratada: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada e monitoramento eletrônico do sistema de circuito fechado de tv, alarme e botão de pânico (incluindo equipamentos em regime de comodato), na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Repactuação e reajuste de valores.

Data: 18/12/2020.

Valor do aditivo: R$ 30.718,52 (trinta mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

Valor total do Contrato para o ano de 2020: R$ 910.401,48 (novecentos e dez mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos).

Base Legal: art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, e previsão contratual disposta na Cláusula Oitava do Contrato nº 48/2018.

CLAUDIO NEI ARAGÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7952191** e o código CRC **43E6C756**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7952215/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de dezembro de 2020.

Aditivo: 04/2020-E.

Contrato: 04/2020.

Contratada: DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

Objeto: Locação de veículos para utilização da Câmara de Vereadores de Joinville

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Data: 21/12/2020.

Valor do contrato estimado para o período: R$ 82.512,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e doze reais).

Base Legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLAUDIO NEI ARAGÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7952215** e o código CRC **6BC44048**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7952220/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de dezembro de 2020.

Aditivo: 66/2016-E

Contrato: 66/2016

Contratada: DE ALMEIDA DONZELLI CONSULTORES LTDA – ME

Objeto: Elaboração de projetos técnicos de instalação relativos à implantação de emissora de rádio, em frequência modulada, na cidade de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Data: 18/12/2020.

Valor do Contrato Estimado para o período: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Base Legal: art. 57, §1°, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLAUDIO NEI ARAGÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7952220** e o código CRC **854E21CD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7952228/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de dezembro de 2020.

Aditivo: 33/2018-C

Contrato: 33/2018

Contratada: DV TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Elaboração e fiscalização de projeto executivo de infraestrutura LAN de acesso FTTD com tecnologia GPON para rede de dados, voz e vídeo e de reestruturação de circuitos elétricos de tomadas para o prédio da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Data: 22/12/2020.

Valor do Contrato Estimado para o período: R$ 5.278,66 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Base Legal: art. 57, §1°, III, da Lei nº 8.666/93.

CLAUDIO NEI ARAGÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7952228** e o código CRC **E82322AF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7952240/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de dezembro de 2020.

Aditivo: 01/2020-A.

Contrato: 01/2020.

Contratada: WILLIAM GUILHERME BERNARDI.

Objeto: Prestação de serviço de desratização, desinsetização e descupinização na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2020.

Motivo do Termo Aditivo: Supressão quantitativa amigável de 1 (um) serviço de desratização e desinsetização e 1 (um) serviço de descupinização.

Data: 18/12/2020.

Valor suprimido: R$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais).

Valor total atualizado do Contrato: R$ 2.750,00 (dois, setecentos e cinquenta reais).

Base Legal: artigo 65, §2º, II, da Lei 8.666/93.

CLAUDIO NEI ARAGÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7952240** e o código CRC **C88C0C9C**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 7924526/2020 - SAP.UPL.ART

Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 058/2018/PMJ

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, e, Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir a dotação orçamentária para o exercício do ano de 2021, alterando o item 1.3 da Cláusula Primeira do Segunda Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 058/2018/PMJ da seguinte forma:

Onde lê-se:

"**1.3** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária: 0.6000.6001.6.182.12.2.2222.**349**.3.3.50 - Fonte 100, ou, aquela que vier a substituí-la."

Leia-se:

"**1.3** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária: 0.6000.6001.6.182.12.2.2222.**354**.3.3.50 - Fonte 100, ou, aquela que vier a substituí-la."

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Secretário (a)**, em 21/12/2020, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7924526** e o código CRC **25AECA61**.